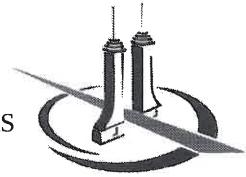




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Oficio Exec. nº 128/2020/DLEG

Uruguaiana, 05 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: indica antecipação da Campanha do Agasalho.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 32/2020 da Mesa Diretora, protocolizada nesta Casa sob o nº 240/2020/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que antecipe a Campanha do Agasalho 2020, bem como a sua distribuição, para que haja a devida preparação do recebimento de doações, roupas, agasalhos, sapatos, meias e cobertores. Além de criar Campanhas para Doação de alimentos em Uruguaiana.
2. À semelhança de anos anteriores, a ideia é que pontos de arrecadações sejam supermercados, farmácias, postos de gasolina, órgãos públicos etc...
3. Neste ano, com a excepcionalidade do COVID-19, e as medidas restritivas, uma série de cuidados com a sanitização deverão ser tomados como prevenção, antes de distribuir o material arrecadado.
4. O inverno se aproxima como complicador ao combate do novo Coronavírus e quanto mais cedo as doações chegarem às pessoas carentes, melhor será o aproveitamento das doações.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente